

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 920/2025/2

Sumário: Abertura de período de discussão pública da proposta da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba.

Abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª revisão do PDM de Borba

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º, e alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião ordinária pública realizada a 20 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, e fixar um período de 30 dias úteis contados a partir do 5.º dia após a data de publicação do respetivo Aviso no *Diário da República* e a divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal. A proposta de revisão do Plano Diretor Municipal e todos os documentos que integram o procedimento, pode ser consultada no sítio de Internet do Município em www.cm-borba.pt e no Balcão único da Câmara Municipal de Borba. Quaisquer reclamações, sugestões ou observações, deverão ser apresentadas por escrito através de formulário próprio, disponibilizado na página da internet do Município de Borba e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, Praça da República, 7150-249 Borba, ou através de correio eletrónico para pdm@cm-borba.pt, até ao termo do referido período.

20 de dezembro de 2024. – O Presidente da Câmara, António José Lopes Anselmo.

Deliberação

Abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª revisão do PDM de Borba

António José Lopes Anselmo, presidente da Câmara Municipal de Borba, certifica que a Câmara Municipal de Borba na sua reunião ordinária pública datada de 20 de dezembro de 2024, deliberou por maioria e em minuta, aprovar a proposta de abertura de período de discussão pública da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, e dar início ao período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação, pelo prazo de 30 dias úteis, que terá início 5 dias após a publicação do aviso no *Diário da República*.

20 de dezembro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo.

618515648